



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1680 /2016,
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

L I D O
Em. 20/4/16
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado Educação, a respeito do déficit de vagas em toda a rede de ensino do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado a Secretaria de Estado de Educação as seguintes informações:

- a) Qual o déficit de vagas de creche por Região Administrativa;
- b) Qual o déficit de vagas nas RA's do Ensino Fundamental e Médio.

JUSTIFICAÇÃO

A crise na área da educação do Distrito Federal, que é de amplo conhecimento e tem causado à população muitos transtornos, todos os anos estudantes de todas as idades não conseguem matrícula na rede de ensino do Distrito Federal. *u*

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1680 / 2016
Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/04/2016 10:21
50/11.944



Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o exposto, solicito que a Secretaria de Educação encaminhe informações a respeito do déficit de vagas em toda a rede de ensino do Distrito Federal.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1680/2016

Folha Nº 02 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.680/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 20/04/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor M. S. Legislativo

RQ Nº 1680/2016

Folha Nº 03 Paula